

PROJETO DE LEI N° , DE 2007.

Inscreve o nome do General Osório no Livro dos Heróis da Pátria.

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Manuel Luís Osório – o General Osório.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2007.

Bonifácio de Andrada
Deputado Federal



B28C08C117

JUSTIFICATIVA

Ao nível do senso comum, fala-se muito que o Brasil é um país sem memória por não valorizar seu passado histórico e suas tradições cívicas, esquecendo e até mesmo omitindo importantes fatos e personagens de nossa história. Toda a nação que se preza deve cultuar seus líderes e fatos marcantes de sua história, sem o que não se cria entre os nacionais o sentimento de patriótico.

O Panteão da Pátria, com o Livro dos Heróis localizado na Capital da República, foi construído para ser um monumento inspirado nos ideais de liberdade e democracia do ex-presidente Tancredo Neves.

O presente projeto de lei pretende instituir uma justa e oportuna homenagem a um dos personagens de nossa história que, por sua atuação como militar, defendeu os interesses nacionais em importantes conflitos. Trata-se de Manuel Luís Osório (1808-1878), considerado o mais valoroso herói de nossa guerra no sul do continente, tendo sido o primeiro Comandante das Forças Brasileiras na Guerra do Paraguai, líder militar



B28C08C117

adorado por seus comandados, homem de uma grande bravura que deu demonstrações incríveis de sua coragem em batalhas perigosas contra os paraguaios. Como nenhum outro brasileiro, correu este o risco da morte em várias lutas na defesa da Pátria.

Assim, Osório é na vida militar brasileira o mais expressivo exemplo de heroísmo e bravura no duro combate da Guerra do Paraguai (1864-1870).

Mais também foi líder político, tendo o generalizado apoio eleitoral do povo gaúcho, que o elegeu representante da província riograndense no Parlamento do Império. Seu nome deve, com certeza, figurar no Panteão da Pátria, ao lado de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, José Bonifácio - o Patriarca -, D. Pedro I, Plácido de Castro e Duque de Caxias.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2007.

Bonifácio de Andrada
Deputado Federal



B28C08C117